



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NILÓPOLIS/RJ**  
Concurso Público 01/2022



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

A Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO **O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA** do Concurso Público 01/2022, relembrando ainda os seguintes comandos editais:

10.1.1. Somente os candidatos ao cargo de MOTORISTA DE CATEGORIA MÍNIMA “D”, regularmente APROVADOS NA PROVA OBJETIVA de Múltipla Escolha, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, e considerando o disposto no subitem 10.1.1.1, serão convocados para a fase de PROVA PRÁTICA, DE CARÁTER APENAS ELIMINATÓRIO.

10.1.1.1. SERÃO CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA, OS 15 (QUINZE) PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA, INCLUÍDOS OS EMPATADOS NA 15ª (DÉCIMA QUINTA) POSIÇÃO, E MAIS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO COMO PcD E APROVADOS NA PROVA OBJETIVA.

10.1.2. A Prova Prática avaliará o conhecimento, a experiência prévia e as habilidades técnicas do candidato, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do respectivo cargo público.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ



## Concurso Público 01/2022

**10.1.3. A aplicação e a avaliação da Prova Prática são de responsabilidade exclusiva do IAN, que avaliará o candidato como APROVADO OU REPROVADO.**

**10.1.3.1. O candidato considerado REPROVADO SERÁ ELIMINADO do Concurso Público, e não constará na listagem do Resultado Final do Concurso Público.**

**10.1.4. A Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ fornecerá toda a infraestrutura para a aplicação da Prova Prática, em especial o fornecimento de insumos, local e veículos.**

**10.1.4.1. Na aplicação da Prova Prática com utilização de veículos pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, poderá ser procedida, a critério da Banca de Aplicação, a imediata exclusão e reprovação do candidato que demonstre NÃO possuir a mínima capacidade de manejo.**

**10.1.4.2. NÃO serão concedidos veículos especiais adaptados para a Prova Prática de candidato PcD, nem posteriormente no exercício do cargo.**

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ



## Concurso Público 01/2022

10.2.1. Serão os seguintes os CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

### MOTORISTA DE CATEGORIA MÍNIMA "D"

A Prova Prática será composta pelos exercícios a seguir:

- a) realizar manobras;
- b) realizar procedimentos práticos de funcionamento do veículo;
- c) mostrar a funcionalidade dos equipamentos internos do veículo.

**Este cargo tem como pré-requisito o porte da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de Categoria Mínima "D", devendo o candidato apresentar o documento de habilitação, sob a pena de ser impedido de realizar a sua Prova Prática, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público. O documento em questão deverá estar legível e dentro do prazo de validade. O candidato deverá fazer uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na sua CNH, sob a pena de NÃO poder realizar a sua Prova Prática, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.**

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**NILÓPOLIS/RJ**  
**Concurso Público 01/2022**



**10.2.2. A PONTUAÇÃO obtida pelo candidato na Prova Prática será de 0 (ZERO) A 100 (CEM) PONTOS, conforme a tabela seguinte:**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
TAREFA 1: REALIZAÇÃO DE MANOBRAS	0,0 a 50
TAREFA 2: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PRÁTICOS DE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO E RECONHECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO VEÍCULO	0,0 a 50
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>100 PONTOS</b>

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



10.2.3. A Prova Prática possui caráter APENAS ELIMINATÓRIO, sendo atribuída a pontuação inicial de 50 (CINQUENTA) PONTOS PARA CADA TAREFA.

10.2.4. A Prova Prática será valorada da seguinte forma: o candidato INICIA COM 50 (CINQUENTA) PONTOS em cada tarefa, SENDO-LHE SUBTRAÍDO O SOMATÓRIO DOS PONTOS PERDIDOS RELATIVOS ÀS FALTAS COMETIDAS durante a realização da sua Prova Prática, E NO FINAL DE CADA TAREFA APURA-SE A PONTUAÇÃO LÍQUIDA. Para ser APROVADO o candidato deverá obter, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) PONTOS EM CADA UMA DAS TAREFAS que compõe a sua Prova Prática.

10.2.5. O candidato será avaliado como APROVADO OU REPROVADO. O candidato considerado REPROVADO será ELIMINADO do Concurso Público, e não constará na listagem de Resultado Final.

10.2.6. O candidato que se recusar a executar plenamente qualquer uma das tarefas será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

10.2.7. Caso o candidato não consiga concluir a Prova Prática no tempo máximo estabelecido, serão avaliados somente os itens executados, sendo os itens restantes descontados como faltas.

10.2.8. O candidato terá somente uma tentativa para realização da sua Prova Prática, NÃO podendo repetir qualquer uma das etapas que compõe a sua Prova Prática, exceto no caso da ocorrência de alguma falha técnica onde o candidato NÃO tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

10.3.1. Será publicado no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), no site oficial da Prefeitura Municipal de Nilópolis ([www.nilopolis.rj.gov.br](http://www.nilopolis.rj.gov.br)) e no jornal oficial do Município ([www.vozdosmunicipios.com.br](http://www.vozdosmunicipios.com.br)), na data prevista de 26 DE AGOSTO de 2022, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, que confirma o dia, o horário e o local de aplicação da Prova Prática, além da listagem dos candidatos convocados para essa fase.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



**10.3.1.1. É de responsabilidade de cada candidato o acompanhamento e a consulta sobre o local, a data e o horário de realização da Prova Prática, e essas informações NÃO serão fornecidas por telefone.**

**10.3.1.2. O IAN encaminhará e-mail para todos os candidatos convocados para a Prova Prática, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de spam.**

**10.3.1.2.1. O envio de e-mails por parte do IAN NÃO desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do NÃO acompanhamento dessas publicações.**

**10.3.1.3. O candidato NÃO poderá alegar desconhecimento do local de realização da Prova Prática como justificativa de sua ausência, já que é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público, e somente realizará a sua Prova Prática na data, no horário e no local previsto no Edital de Convocação, publicado conforme subitem 10.3.1.**

**10.3.1.4. O NÃO comparecimento no dia, no horário e no local de realização da Prova Prática, qualquer que seja o motivo, resultará na ELIMINAÇÃO automática do candidato no Concurso Público.**

**10.3.1.5. NÃO haverá aplicação da Prova Prática fora do dia, do local e do horário preestabelecidos neste Edital.**

**10.3.1.6. NÃO haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, ficando o candidato retardatário ou ausente, por qualquer motivo, ELIMINADO do Concurso Público.**

**10.3.1.6.1. A única possibilidade de segunda chamada ou repetição da Prova Prática será nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica NÃO provocada pelo candidato, e que tenha prejudicado o seu desempenho.**

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



10.3.1.7. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada no Edital de Convocação, tendo em vista as condições meteorológicas ou imprevisíveis (chuvas, tempestades, calamidade pública etc.), a Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, em decisão conjunta com o IAN, poderá transferir, ou não, a realização do Exame, e fixará, oportunamente, uma nova data de realização da Prova Prática.

10.3.1.8. O candidato com dúvidas a respeito do Edital de Convocação para a Prova Prática deverá enviar e-mail para [concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br) impreterivelmente ATÉ O DIA 1º DE SETEMBRO de 2022, sendo que, após essa data, o IAN NÃO se responsabiliza pela resposta ao candidato em tempo hábil para sanar suas dúvidas.

10.3.1.9. Caso o candidato NÃO consiga visualizar o local, a data e o horário de aplicação de sua Prova Prática, publicados conforme subitem 10.3.1 deste Edital, ou caso haja algum erro, inexistência ou divergência, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato pelo telefone (21) 2081-6210 ou pelo e-mail [concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 17h (Horário de Brasília), impreterivelmente ATÉ O DIA 1º DE SETEMBRO de 2022, sendo que, após essa data, o IAN NÃO se responsabiliza pela resposta ao candidato em tempo hábil para as correções.

10.3.1.9.1. O candidato é exclusivamente responsável pelas consequências advindas de eventual omissão quanto à solicitação das correções elencadas neste Edital.

10.3.1.10. O local e o horário de aplicação da Prova Prática, divulgados pelo IAN em Edital de Convocação, NÃO serão alterados, em hipótese alguma, a pedido do candidato.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ



## Concurso Público 01/2022

10.3.2. A PROVA PRÁTICA SERÁ APLICADA na data prevista de 4 DE SETEMBRO de 2022, das 7h às 14h, de acordo com a seguinte tabela:

<b>PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA 4 DE SETEMBRO DE 2022 (DOMINGO)</b>	
<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
<b>7h às 14h (Horário de Brasília)</b>	<b>MOTORISTA DE CATEGORIA MÍNIMA "D"</b>

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



**10.3.2.1. A Prova Prática será aplicada SOMENTE na cidade de Nilópolis/RJ.**

**10.3.2.2. A Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ e o IAN NÃO assumem qualquer responsabilidade ou ônus quanto ao transporte ou alojamento de candidatos.**

**10.3.2.3. O IAN acomodará os candidatos da melhor forma possível, evitando possíveis transtornos no deslocamento desses candidatos, e zelando pela segurança e conforto de todos os candidatos e da equipe do IAN.**

**10.4.1. O IAN recomenda que o candidato chegue ao Local de Prova COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA do fechamento dos portões, NÃO sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões do Local de Prova.**

**10.4.2. Os portões do Local de Prova serão FECHADOS IMPRETERIVELMENTE ÀS 7h (Horário de Brasília), mediante o preenchimento do TERMO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, lavrado pelo Coordenador do Local de Prova na presença de 2 (dois) candidatos testemunhas.**

**10.4.2.1. O candidato que chegar após o fechamento dos portões NÃO terá acesso ao Local de Prova, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.**

**10.4.3. Os portões do Local de Prova serão ABERTOS ÀS 6h (Horário de Brasília).**

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



10.4.4. Para realizar a Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local de sua prova portando **OBRIGATORIAMENTE**:

a) O ORIGINAL DE UM DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO a seguir: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CREA, etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal Nº 9.503/1997), Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Certificado de Reservista, Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Forças Auxiliares, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei, valham como identidade.

b) caneta esferográfica de TUBO TRANSPARENTE COM TINTA AZUL OU PRETA;

c) MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19, caso haja previsão expressa e vigente da obrigatoriedade, publicada em Decreto Municipal da Prefeitura de Nilópolis/RJ.

10.4.4.1. **NÃO** poderá acessar o Local e Prova, e será **ELIMINADO** do Concurso Público, o candidato que **NÃO** se apresentar com a **MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19**, caso haja previsão expressa e vigente da obrigatoriedade, publicada em Decreto Municipal da Prefeitura de Nilópolis/RJ.

10.4.4.2. Somente realizará a Prova Prática o candidato que apresentar pelo menos um dos documentos de identificação discriminados na alínea “a” do subitem 10.4.4 deste Edital, em perfeitas condições e dentro do prazo de validade, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



10.4.4.3. A partir do ingresso do candidato no Local de Prova, será adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com as orientações dos avaliadores e dos fiscais do IAN.

10.4.4.4. A Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com fotografia na forma da Lei Federal Nº 9.503/1997, mesmo com data de validade vencida, poderá ser aceita como identificação no dia da Prova Prática. Porém, A CNH com data vencida NÃO será aceita para a comprovação da habilitação na Prova Prática de Motorista.

10.4.4.5. Documentos violados, rasurados, ilegíveis ou fora do prazo de validade, considerando o subitem 10.4.4.4, NÃO serão considerados.

10.4.4.6. NÃO serão aceitos como documentos de identificação: protocolo de qualquer documento, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento ou de Casamento, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal Nº 9.503/97, carteira de estudante, crachá, identidade funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, cópias dos documentos citados no subitem 10.4.4, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento NÃO citado no subitem 10.4.4 deste Edital.

10.4.4.7. NÃO será aceita a identidade em formato digital, considerando a regra disposta no subitem 10.4.20.

10.4.4.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da sua Prova Prática, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da Prova Prática, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

10.4.4.8.1. A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



10.4.4.8.2. O candidato que realizar a Prova Prática nas condições previstas no subitem 10.4.4.8 ou no subitem 10.4.4.8.1 será, posteriormente, submetido à nova identificação, e, caso NÃO se comprove a sua identificação, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.4.4.9. PODERÁ haver coleta da impressão digital do polegar direito do candidato.

10.4.4.9.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente do processo de coleta de impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na Ata de Ocorrência.

10.4.4.9.2. O candidato que, por algum motivo, NÃO permitir a coleta de impressão digital deverá assinar uma declaração onde assume a responsabilidade por essa decisão, e, em caso de recusa de assinatura da declaração, será ELIMINADO do Concurso Público, sendo o fato lavrado em Ata, e testemunhado pelos demais candidatos presentes e pelo Coordenador do Local de Prova.

10.4.4.10. O candidato NÃO identificado será considerado ausente e NÃO fará a Prova Prática, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

10.4.5. No dia da realização da Prova Prática, o candidato deverá apor sua assinatura NA LISTA DE PRESENÇA E NO TERMO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a aposição de rubrica.

10.4.5.1. O Candidato que NÃO assinar os documentos constantes do subitem 10.4.5 poderá ser ELIMINADO do Concurso Público.

10.4.6. Durante a aplicação da Prova Prática, os candidatos NÃO poderão comunicar-se entre si, sob pena de ELIMINAÇÃO no Concurso Público.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



10.4.7. NÃO será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização da Prova Prática, sob pena de ELIMINAÇÃO no Concurso Público.

10.4.8. O candidato que se recusar a realizar a Prova Prática ou deixar o Local de Prova sem executá-la estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

10.4.9. Estão autorizados a permanecer no ambiente da Prova Prática apenas os candidatos agendados para o horário, o examinador, os fiscais e a equipe técnica do IAN.

10.4.10. A aplicação da Prova Prática será gravada, sendo a filmagem de uso exclusivo do IAN.

10.4.10.1. O candidato assinará um termo autorizando a sua filmagem, e, em caso de recusa, poderá ser ELIMINADO do Concurso Público.

10.4.11. NÃO haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física ou orgânica do candidato.

10.4.12. NÃO será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no Local de Prova.

10.4.13. O candidato deverá comparecer ao Local de Prova com trajés compatíveis com o evento, evitando roupas de banho ou quaisquer outras desapropriadas para a ocasião.

10.4.13.1. Entende-se por trajés compatíveis a utilização de, no mínimo, calçado fechado, bermuda ou saia na altura do joelho e camiseta.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ



## Concurso Público 01/2022

10.4.14. Será **ELIMINADO** do Concurso Público, o candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer dos avaliadores, seus auxiliares, fiscais ou outros candidatos; e aquele que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.4.15. O candidato **NÃO** poderá ausentar-se do local onde está realizando a sua Prova Prática sem o acompanhamento de um fiscal do IAN.

10.4.15.1. O descumprimento do subitem 10.4.15 acarretará a **ELIMINAÇÃO** do candidato no Concurso Público.

10.4.16. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a verificação e a conferência do material entregue pelos fiscais e avaliadores do IAN, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, arcando com qualquer prejuízo advindo de sua omissão.

10.4.17. O IAN e a Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ se eximem de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentar para seu exame fora do horário coletivo agendado.

10.4.18. É proibida a permanência de candidato nas dependências do Local de Prova portando qualquer tipo de arma.

10.4.18.1. O candidato que, no Local de Prova, estiver portando legalmente qualquer espécie de arma deverá se dirigir a um dos coordenadores do IAN para que a arma seja acondicionada em local apropriado.

10.4.18.2. O candidato que insistir em descumprir o disposto no subitem 10.4.18 ou no subitem 10.4.18.1 será **ELIMINADO** do Concurso Público.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



**10.4.19. O candidato que portar aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou quaisquer dos objetos listados no subitem 10.4.20, terá os referidos objetos desligados e guardados em saco plástico opaco, lacrado, disponibilizado pelo IAN.**

**10.4.19.1. O SACO PLÁSTICO a que se refere o subitem 10.4.19 será identificado e guardado em local apropriado, devendo ser ABERTO SOMENTE FORA DO LOCAL DE PROVA.**

**10.4.19.2. O candidato que insistir em descumprir o estabelecido no subitem 10.4.19 ou no subitem 10.4.19.1 será ELIMINADO do Concurso Público.**

**10.4.19.3. O candidato que, por falta de cuidado, mantiver qualquer aparelho ligado dentro do saco plástico e, por algum motivo, esse aparelho emitir qualquer tipo de sinal, será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.**

**10.4.20. Durante a realização da sua Prova Prática, NÃO será permitido ao candidato portar armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), relógio de qualquer espécie, protetor auricular (exceto quando autorizado), boné, gorro, chapéu, lupa e óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia), ou qualquer objeto que NÃO permita a visualização das orelhas do candidato.**

**10.4.20.1. O IAN recomenda que o candidato NÃO leve para o Local de Prova quaisquer dos objetos listados no subitem 10.4.20.**

**10.4.20.2. O descumprimento da instrução constante do subitem 10.4.20 poderá acarretar a ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.**

**10.4.20.3. O candidato que, durante a realização da sua Prova Prática, for encontrado em qualquer das dependências do Local de Prova portando em seu bolso ou fora dele qualquer um dos objetos eletrônicos citados no subitem 10.4.20, mesmo que desligados, será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.**

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



**10.4.21. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da sua Prova Prática:**

- a) desligar o aparelho e desativar seu alarme;**
- b) retirar a sua bateria (se possível);**
- c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pelos fiscais do IAN, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada;**
- d) colocar também nessa embalagem lacrada os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer espécie etc);**
- e) abrir a embalagem para retirar seus pertences apenas depois da realização da sua Prova Prática, e fora do Local de Prova.**

**10.4.21.1. O candidato que NÃO cumprir as instruções previstas no subitem 10.4.21 poderá ser ELIMINADO do Concurso Público.**

**10.4.22. O IAN e a Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ NÃO se responsabilizam pela perda, dano ou extravio de documentos ou objetos de candidatos.**

**10.4.23. NÃO caberá ao IAN ou à Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ qualquer responsabilidade com algum acidente provocado pelo candidato contra si mesmo ou contra terceiros, durante a realização da sua Prova Prática.**

**10.4.24. Como forma de garantir a lisura e a segurança no certame, o IAN poderá utilizar detector de metais e rastreador eletrônico durante a aplicação da Prova Prática.**

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



**10.4.24.1.** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a Prova Prática, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar a sua condição ao IAN, pelo menos 3 (três) dias antes da data da Prova Prática, através do e-mail [concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br).

**10.4.24.1.1.** Os candidatos a que se refere o subitem 10.4.24.1 deverão comparecer ao Local de Prova munidos dos exames e laudos que comprovem o uso desses equipamentos.

**10.4.24.2.** O descumprimento das instruções constantes do subitem 10.4.24.1 ou do subitem 10.4.24.1.1 poderá acarretar a **ELIMINAÇÃO** do candidato no Concurso Público.

**10.4.24.3.** Caso o candidato, durante a realização da sua Prova Prática, seja flagrado pelo detector de metais, portando arma ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

**10.4.25.** O tempo de espera para a realização da Prova Prática será variável, devendo o candidato prever no **MÍNIMO 7 (SETE) HORAS** de espera, a partir do início da aplicação da Prova Prática.

**10.4.26.** O candidato, ao terminar a sua Prova Prática, deverá retirar-se **IMEDIATAMENTE** do Local de Prova, **NÃO** podendo permanecer ou transitar em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

**10.4.26.1.** O candidato que insistir em descumprir a determinação do subitem 10.4.26 será **ELIMINADO** do Concurso Público.

**10.4.26.2.** Ao critério da coordenação do Local de Prova, e em extrema necessidade do candidato que terminou a sua Prova Prática, desde que haja disponibilidade, poderá ser permitido o uso dos sanitários que **NÃO** estejam atendendo aos candidatos em prova.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



**10.4.27. NÃO** será permitido ao candidato fumar nas dependências do Local de Prova, mesmo após o término de sua Prova Prática.

**10.4.27.1.** O candidato que insistir em descumprir o subitem 10.4.27 será **ELIMINADO** do Concurso Público.

**10.4.28. NÃO** será autorizado o ingresso de acompanhante do candidato no Local de Prova, salvo se autorizado previamente pelo IAN, conforme previsto neste Edital.

**10.4.29.** No dia de realização da Prova Prática **NÃO** serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação, informações referentes ao Concurso Público.

**10.4.30.** Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer no Local de Prova até que o último candidato termine a sua Prova Prática.

**10.4.30.1.** Se o candidato insistir em sair do Local de Prova, **NÃO** atendendo ao disposto no subitem 10.4.30, deverá assinar um termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue a assinar, será automaticamente **ELIMINADO**, sendo o fato lavrado em Ata e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais, pelos avaliadores e pelo Coordenador do Local de Prova.

**10.4.31.** Será **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que:

- a) faltar, chegar ao Local de Prova após o fechamento dos portões ou comparecer em local diferente do designado;
- b) **NÃO** apresentar quaisquer dos documentos de identidade citados no subitem 10.4.4 deste Edital;
- c) **NÃO** apresentar os documentos exigidos para a realização da Prova Prática, em especial a CNH Categoria Mínima “D”;
- d) deixar de assinar a Lista de Presença;

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



- e) **NÃO** alcançar a PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 60% (SESSENTA POR CENTO) na Prova Prática, conforme previsto neste Edital;
- f) ausentar-se do Local de Prova sem a autorização e o acompanhamento de um fiscal do IAN;
- g) insistir em **NÃO** utilizar constantemente a MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19 nas dependências do Local de Prova, caso haja previsão expressa e vigente da obrigatoriedade, publicada em Decreto Municipal da Prefeitura de Nilópolis/RJ;
- h) insistir em **NÃO** manter o espaçamento MÍNIMO de 1,0 m nas dependências do Local de Prova;
- i) for surpreendido, durante a realização da sua Prova Prática, usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol, e se recusar a retirá-los, ou fazendo uso de telefone celular, gravador, relógio de qualquer espécie, receptor, notebook ou qualquer outro equipamento eletrônico;
- j) estiver portando qualquer tipo de arma durante a realização da sua Prova Prática, ainda que possua o respectivo porte;
- k) permitir que seu aparelho eletrônico, mesmo acomodado em saco plástico, emita qualquer tipo de sinal, durante a realização de sua Prova Prática;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- n) **NÃO** permitir a coleta de sua assinatura;
- o) **NÃO** se submeter ao sistema de identificação por digital, e nem à revista por detecção de metal, se for o caso.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS/RJ

## Concurso Público 01/2022



10.4.32. Aplicam-se neste Capítulo, no que couber, as regras e as instruções previstas no Capítulo 8 deste Edital.

10.4.33. O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA está previsto para o dia 14 DE SETEMBRO de 2022, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

10.4.33.1. Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, no período de 0h1min do dia 15 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 16 DE SETEMBRO de 2022, conforme instruções constantes do CAPÍTULO 12 deste Edital.

10.4.34. O RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA E O RESULTADO DOS RECURSOS serão publicados na data prevista de 10 DE OUTUBRO de 2022.

10.4.35. O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, O RESULTADO DOS RECURSOS, E O RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA serão publicados no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), no site oficial da Prefeitura ([www.nilopolis.rj.gov.br](http://www.nilopolis.rj.gov.br)) e no jornal oficial do Município ([www.vozdosmunicipios.com.br](http://www.vozdosmunicipios.com.br)), nas datas previstas no CRONOGRAMA do Anexo II deste Edital.

Nilópolis/RJ, 26 de agosto de 2022.

---

**Romeu Lima Filho**  
Secretário Municipal de Administração

---

**Ronilton S. Loiola**  
Presidente do IAN

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NILÓPOLIS/RJ**



**Concurso Público 01/2022**

**PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA  
4 DE SETEMBRO DE 2022 (DOMINGO)**

**Endereço de aplicação da Prova Prática: Rua Pedro Álvares Cabral, 561, Centro de Nilópolis/RJ.**

<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
<b>7h às 14h (Horário de Brasília)</b>	<b>MOTORISTA DE CATEGORIA MÍNIMA "D"</b>

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)

<b>MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE</b>		
<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>Nota final</b>
161132	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PAULO VIEIRA	99,00
139736	THIAGO GRIPP CARVALHO SANTIAGO	92,00
158986	GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	91,00
142401	HORÁCIO SOARES DE OLIVEIRA	88,00
87242	LUIZ AUGUSTO DA SILVA JACINTHO	88,00
136739	RUI MOTA SALDANHA	87,00
135208	BRUNO SILVA BRITO	86,00
81523	WELERSON FELIX DE CASTRO	84,00
90555	CRISTIANO COSTA DE LIMA	82,00
154995	CLAUDIO MENDES DA SILVA	81,00
82542	HOMERO NUNES DA VEIGA	81,00
131611	MÁRCIO MARTINS GUIMARÃES	81,00
127792	WALTER JACINTO BARBOZA	80,00
139202	CARLOS HENRIQUE DOS REIS FREITAS JUNIOR	78,00
146588	VANDRÉ VIEIRA DO NASCIMENTO AMORIM	76,00

**NÃO HÁ CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD**

<b>MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO</b>		
Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
158676	YURI SALLES MOREIRA GOMES	87,00
149530	LEANDRO REGIS CORREA TRAMONTINI	86,00
105412	RODRIGO SILVA DE MOURA	84,00
81229	DEONITO FERREIRA DE LIMA	81,00
103845	JUVENIL PATROCINIO	81,00
167964	ANTONIO MARCOS SOUZA DE LIMA	80,00
122706	THIAGO BONFIM RODRIGUES	80,00
157153	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	80,00
95420	DENILSON LEAL	79,00
130228	LUIZ CARLOS LIMA JUNIOR	79,00
132351	EMERSOM FERREIRA DE OLIVEIRA	78,00
132060	TIAGO DO NASCIMENTO	77,00
166299	WILLIAM RODRIGUES COELHO	77,00
141376	MARCUS VINICIUS VILLAS SAMPAIO	76,00
128074	WALLACE SILVA	76,00
148175	ANDRÉ GUSTAVO ALVES RODRIGUES	76,00

NÃO HÁ CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS  
PARA PcD